



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 182/2023

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, LOCALIZADA NA AV. PREFEITO ANTONIO BATISTA SANTIAGO, 416, CENTRO, NA CIDADE DE ITABAIANA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 051/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05194, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Aquicultura ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Dr. Antônio Batista Santiago, localizada na cidade de Itabaiana–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de março de 2023.